



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO BRANCO
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 34/2022

**EXCELENTÍSSIMO DOUTOR MARCOS ANDRÉ DA SILVA
- MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA
COMARCA DE RIO BRANCO - MT, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando os termos da Lei Municipal nº. 05, de 02 de agosto de 1.983, onde estabelece o dia 16 de Agosto como Feriado Municipal, para culto público e oficial a São Roque, Padroeiro do Município de Rio Branco.

RESOLVE:

I _ SUSPENDER, o expediente no Fórum Judicial, Extrajudicial e Juizado Especial no dia **16/08/2019(terça-feira)**, em virtude da consagração a São Roque, Padroeiro do Município de Rio Branco.

II _ PRORROGAR os prazos processuais que se encerram na referida data, para o próximo dia útil subsequente.

III – Nas serventias do Foro e nos Cartórios de Registro de Pessoas Naturais e de Registro de Imóveis, deverá permanecer um funcionário de plantão.

IV _ P.R. Cumpra, remetendo copia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Rio Branco/MT, 15 de agosto de 2022.

MARCOS
ANDRE DA
SILVA:29938

Assinado de forma digital
por MARCOS ANDRE DA
SILVA:29938
Dados: 2022.08.15
18:39:50 -04'00'

MARCOS ANDRÉ DA SILVA
Juiz de Direito e Diretor do Foro